

Projeto nº 049/01 - RL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.184/2001

De 25 de outubro de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO TENENTE CEL.  
SÍLVIO LINS DE ALBUQUERQUE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

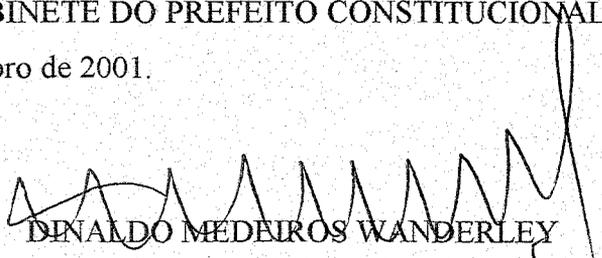
Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Ten Cel. SÍLVIO LINS DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º – A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,  
Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2001.

  
DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

*Prefeito Constitucional*